

PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2021/2024



PROJETO DE LEI Nº 395 DE 18 de MARÇO de 2024

"ALTERA PPA/LDO/LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

O Prefeito Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 386, de 14 de dezembro de 2023, referente ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025 para o município de Pugmil, e estabelece outras providências.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 384, de 14 de dezembro de 2023, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 385, de 14 de dezembro de 2023, referente a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art.4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 875.289,97 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 01 – Prefeitura Municipal de Pugmil

Unidade Orçamentária – 02.02.06 – Secretaria de Infraestrutura

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Administração Geral

Projeto/Atividade: 1.037 – Construção do Centro de Convenções

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$...875.289,97

Total R\$...875.289,97

Art. 5º - Servirá de cobertura a esse Crédito Especial Suplementar o superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pugmil – TO, aos sete (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal

Recebemos

11 / 04 / 2024



PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM 2021/2024



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 00395/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
NOBRES VEREADORES,

Senhores,

Cumpra nos encaminhar a esta Casa de Leis para apreciação o presente Projeto de Lei nº 00395, que **ALTERA PPA/LDO/LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A construção de um Centro de Convenções em Pugmil é uma iniciativa estratégica e fundamental para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município. Este projeto visa atender às crescentes demandas por espaços adequados para eventos, promovendo a atração de turistas, fomentando o comércio local e fortalecendo a identidade cultural da cidade.

Em conclusão, este projeto, é crucial para ajustar os principais documentos financeiros e autorizar as modificações orçamentais necessárias para concretizar esse importante sonho de nossa comunidade. Estas mudanças são essenciais para garantir uma alocação eficiente de recursos e uma implementação bem sucedida da referida política pública.

Nesse sentido, considerando a relevância do tema, solicitamos vossos préstimos em aprovar a presente matéria.

Dessa forma, agradecemos e renovamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito do Município de Pugmil – TO,
aos 18 dias do mês de março de 2024.


DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal